



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1492/2016
de 07 de Junho de 2016

"Integra ao patrimônio do Município, veículos/máquinas que especifica e dá outras providências".

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica integrado ao patrimônio do Município, os veículos/máquinas adiante especificados, adquiridos mediante doação efetuada pelo Governo Federal, através do Programa PAC-2, a saber:

"Máquina Patrol New Holland RG 140B, marca/modelo NEW HOLLAND, cor amarela, RENAVAL 1018331511, placas FUB-5594, ano/modelo 2013/2013, chassi HBZN0140KDAF03127, no valor de R\$ 453.000,00".

"Máquina JCB 3C, marca JCB, cor amarela, RENAVAL 588947873, placas EOB-3302, ano/modelo 2013/2013, chassi 9B9214T94DBDT4630, no valor de R\$ 145.990,00".

"Caminhão INTERNACIONAL, marca INTERNACIONAL, cor branca placas FQE-4528, ano/modelo 2014/2014, RENAVAL 1005232307, chassi 978BSTBT5ERO37158, e caçamba basculante 12m3 EUROPA, no valor de R\$ 230.710,17".



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1492/2016
de 07 de Junho de 2016

Art. 2º - Fica determinado ao responsável pelo controle do patrimônio público, para que tome as providências necessárias de modo a dar cumprimento ao presente Decreto, inclusive efetuando a transferência da propriedade do referido veículo para este Poder Público.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 07 de Junho de 2016.


CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD